

PORTARIA SANEAR Nº 127, 03 DE OUTUBRO DE 2024

Designa o servidor para fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 014/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Valter dos Passos Caldeira**, matrícula nº 500.034 cargo de **Auxiliar de Administração B**, para exercer o encargo de **Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 014/2024**, cujo objeto é o futuro e eventual fornecimento de ferramentas e outros correlatos, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **PRODUTOS SAP LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 01.377.293/0001-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 03 de Outubro de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral